



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Requerimento N° 008 /2018

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo n° 5049 de 05/04/18
Livro n° 01 Flº 186/187
ASS W. Daviias

"Solicita providências ao Executivo Municipal."

Sr. Presidente:

Os vereadores Alex Papa Alves e Julio Cesar da Silva Sereno, nos termos do art. 15º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Engenheiro Paulo de Frontin e do art.123º, & 3º, inciso X do Regimento Interno Cameral, **REQUEREM** envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e oficie, com cópia recibada, a Empresa de Ônibus e Turismo Pedro Antônio LTDA - CNPJ 32.403.537/0001-99, para que a mesma remeta à esta casa de leis as informações abaixo relacionadas, referentes ao transporte de passageiros realizados pela empresa acima citada no município de Eng.º Paulo de Frontin-RJ.

1. Se a tarifa fixada foi calculada com base nos parâmetros da Portaria do Ministério dos Transportes n.º 644/93 (Metodologia GEIPOT)
2. Cópia atual do quadro de horários e suas respectivas linhas e itinerários;
3. O total do custo variável, fixo e o valor do custo/KM;
4. A quilometragem percorrida e o número médio de passageiros transportados por Km;
5. Planilha contendo os custos totais por categoria;
6. Relação da frota disponível e se contém dispositivos especiais de embarque e desembarque de pessoas portadoras de deficiência.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo esclarecer a estes vereadores e a população como um todo, se houve necessidade do reajuste tarifário concedido e implantado pela Empresa de ônibus Pedro Antônio em nossa cidade, o cálculo e a metodologia utilizados para este aumento/reajuste são válidas e se a Concessionária tem respeitado as cláusulas contratuais do contrato 001/2006.

Eng.º Paulo de Frontin, 05 de abril de 2018

Alex Papa Alves

Julio Cesar da Silva Sereno

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 19/4/18